



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

JUSTIFICATIVA

1. Trata-se do Processo/SEI 26.001511-3, autuado com o propósito de viabilizar a realização da Palestra a ser ministrada no âmbito do “**2º Encontro de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais do Tocantins**”, na modalidade presencial, destinada a vereadores, secretários, prefeitos e servidores das câmaras municipais”, a ser realizado entres os dias nos dias **26 e 27 de março de 2026**, no município de **Palmas/TO**, na modalidade presencial, com motivação consignada no Memorando 0968867.

2. A justificativa de preço encontra-se instituída no art. 72, inc. VII, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre o processo de contratação direta, e nos artigos 38, 48 e 52 da **Resolução Administrativa/TCE-TO nº 7, de 29 de março de 2023**.

3. Verifica-se que a razão da escolha do contratado e as benesses que o evento oferece ao TCE/TO, aliadas às necessidades constantes de treinamento/aperfeiçoamento dos servidores, e ao atendimento da função institucional do TCE/TO, foram amplamente demonstradas e justificadas no **Parecer Pedagógico 32 (0969784)**.

4. Em relação à justificativa de preço, a Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento demonstrou nos autos pesquisa materializada na Nota Fiscal (0969329), que registra o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente à prestação de serviço similar para o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia – SEBRAE/RO, no ano de 2026, ofertado pela mesma empresa.

5. Verifica-se, portanto, que o valor ofertado ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme apresentado na Proposta (0969339) e no Termo de Referência nº 73 (0969701), é significativamente inferior ao valor identificado na pesquisa apresentada, evidenciando a vantajosidade da contratação para a Administração.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA CASSIA ROCHA BRAGA, COORDENADOR**, em 16/03/2026, às 16:17, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0969806** e o código CRC **0299B7DC**.